



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO EM: 23/03/22  
EDIÇÃO NÚMERO: 2152  
JORNAL: Diário Oficial

## PORTARIA Nº 37/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões emergentes do Processo Administrativo nº 9064/2022 e tendo em vista os Artigos 30 e 31 da Lei nº 2256/10 de 13 de dezembro de 2010;

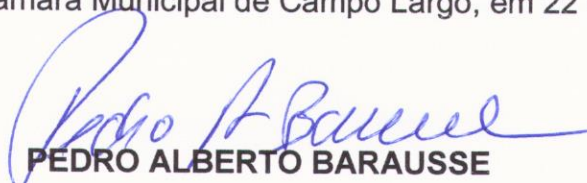
### **RESOLVE:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional, a(o) Servidor(a) Público(a) Estável do Quadro deste Poder Legislativo, da seguinte forma:

Nome:	Da:	Para:
Liliane Do Rocio Bronholo Andrade	Classe "D" do nível "IV" tabela 1 do Anexo II, da Lei 2256/10	Classe "E" do nível "IV" tabela 1 do Anexo II, da Lei 2256/10, a partir de <b><u>14/03/2022.</u></b>

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 22 de março de 2022.

  
**PEDRO ALBERTO BARAUSSE**

Presidente